

LEI MUNICIPAL Nº 4.086 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dá denominação ao Centro Especializado em Odontologia de Aparecida Pereira de Oliveira – Dona Zica”.

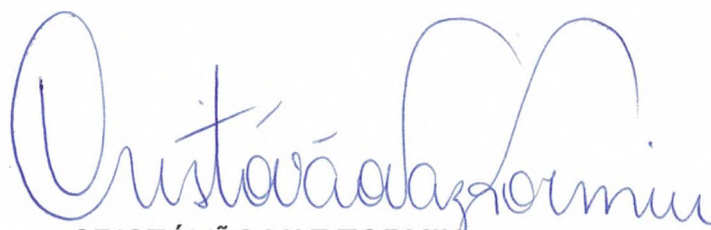
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado o Centro Especializado em Odontologia, de Aparecida Pereira de Oliveira – Dona Zica.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.



CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA